

CENTRO UNIVERSITÁRIO PARAÍSO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO AO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PROMID

Dispõe sobre o procedimento de seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria e Iniciação à Docência do Centro Universitário Paraíso e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário Paraíso - UniFAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, através da Pró-Reitoria Acadêmica, torna público o processo seletivo do Programa de Monitoria e Iniciação à Docência - PROMID, nas modalidades de monitoria remunerada e voluntária, dos Cursos de Graduação do UniFAP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Seleção do PROMID, formada pelas Coordenações dos Cursos de graduação do UniFAP;
- 1.2. A presente seleção destina-se ao provimento de 38 (trinta e oito) vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e 65 (sessenta e seis) vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), totalizando 103 (cento e três) vagas, divididas entre os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Farmácia, Fisioterapia, Marketing, Nutrição, Sistemas de Informação e Psicologia, conforme quadro 1 no anexo I deste edital, além daquelas que forem criadas durante o respectivo prazo de validade do concurso.

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho da pesquisa;
- 2.2. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.3. Intensificar a colaboração do corpo discente e a interação de estudantes de diferentes períodos letivos;
- 2.4. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino através da vivência de estratégias inovadoras no Ensino Superior;
- 2.5. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina a qual o aluno esteja ligado como monitor, por meio de treinamento para compartilhamento do conhecimento apreendido.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a seleção deverão ser feitas exclusivamente pela ContaFAP, no site do UniFAP na internet, sendo o processamento final da lista dos inscritos responsabilidade do Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC;

3.2. As inscrições ocorrerão entre os dias 17 a 25 de março de 2025.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. São requisitos para a inscrição do candidato:

4.1.1. Ser discente devidamente matriculado nos Cursos de Graduação do UniFAP, a partir do segundo até o último semestre;

4.1.2. Ter sido aprovado na disciplina de interesse com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

4.1.3. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;

4.1.4. Não ter pendências financeiras, de qualquer origem, com a Instituição;

4.1.5. Ter cursado pelo menos um período letivo;

4.1.6. Caso já tenha sido monitor, o estudante poderá candidatar-se à monitoria em outra disciplina ou naquela em que atuou, desde que o tempo de permanência em uma mesma monitoria não ultrapasse 02 (dois) semestres letivos, subsequentes ou não, incluindo-se a atual candidatura;

4.1.7. Caso a monitoria seja em disciplinas dos cursos da área da Saúde, o discente poderá atuar por até 02 (dois) semestres na mesma disciplina, dispensando-se a concorrência a nova vaga, aguardando a repetição da oferta, desde que manifeste seu interesse em realizar residência na área;

4.2. O candidato poderá inscrever-se para mais de uma Monitoria:

4.2.1. Fica expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria Institucional;

4.2.2. Os horários das entrevistas serão definidos pelo (a) professor (a) titular da disciplina e não poderão ser alterados devido a conflitos de horário entre as entrevistas;

4.3. As inscrições serão analisadas pela Comissão de Seleção do PROMID, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima;

4.4. Para o deferimento da inscrição, o candidato deverá atender, até o último dia do prazo de inscrição, aos requisitos constantes nos subitens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, e 4.1.6 deste edital, preenchendo o formulário disponível na ContaFAP - (<http://conta.unifapce.edu.br>);

4.5. O resultado parcial dos deferimentos será publicado no dia 27 de março de 2025 até às 21:00h, na ContaFAP;

4.6. O candidato terá até o dia 28 de março de 2025 às 17:00h para recorrer do indeferimento da inscrição, junto ao NEAC, através do endereço eletrônico: neac@fapce.edu.br;

4.7. O resultado final das inscrições será publicado no dia 31 de março de 2025 no site da UniFAP.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

5.1. Auxiliar o(s) professor(es):

5.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de atividades e trabalhos acadêmicos, proporcionalmente ao seu grau de conhecimento, excluindo-se ministrar aulas e aplicar avaliações, em quaisquer circunstâncias;

5.1.2. Em tarefas de Atividades Complementares compatíveis com o seu grau de conhecimento;

5.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina alvo do Programa;

5.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina alvo do Programa e nas correspondentes avaliações, em horário e local especificado;

5.3. Auxiliar o professor em tarefas voltadas para o ensino da disciplina alvo do Programa, captando e fazendo chegar ao professor potencialidades e dificuldades observadas no processo de ensino-aprendizagem dos alunos;

5.4. Auxiliar o professor e os alunos no desenvolvimento de trabalhos, prioritariamente na orientação dos Trabalhos Discentes Efetivos (TDE) de interesse da disciplina, vedando-se ao Monitor a realização de qualquer destas atividades em seu próprio horário de aula;

5.5. Realizar leituras complementares às referências bibliográficas da disciplina de exercício da Monitoria para auxílio às atividades desenvolvidas junto ao professor-orientador e alunos;

5.6. Acompanhar e auxiliar o professor-orientador nas atividades previstas no Plano de Trabalho da Monitoria Acadêmica e conteúdo programático da disciplina, dando suporte aos discentes, visando à melhoria do rendimento acadêmico.

5.7. Prestar atendimentos (plantão tira-dúvidas) individualizados ou em pequenos grupos, aos alunos matriculados na disciplina alvo do Programa;

5.8. Produzir com o professor-orientador resumo para a Iniciação Científica, cujo tema esteja ligado à disciplina alvo do Programa de Monitoria;

5.9. Entregar ao Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC, mensalmente, os relatórios das atividades desenvolvidas conforme o Plano de Trabalho da Monitoria, que deverá ser elaborado pelo professor da disciplina, bem como o relatório de atendimentos realizados;

5.9.1.

5.10. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo professor;

- 5.11. Elaborar, ao término da monitoria e em parceria com o professor-orientador, o Relatório de Avaliação da Monitoria, entregando-o ao NEAC, após assinaturas do orientador e do Coordenador do Curso;
- 5.12. É vedado ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
 - 5.12.1. Ministras aulas curriculares, em qualquer hipótese, em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto, de modo presencial ou virtual;
 - 5.12.2. Realizar avaliação de alunos por meio de testes, arguições ou outros meios, em qualquer hipótese;
 - 5.12.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
 - 5.12.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horários de aulas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DA DISCIPLINA

6.1. São atribuições do professor:

- 6.1.1. Elaborar, na primeira quinzena de vigência do contrato de Monitoria e juntamente com o monitor, o Plano de Trabalho Semestral, que deverá ser submetido à coordenação do curso ao qual estiver vinculada a disciplina e entregue ao NEAC;
- 6.1.2. Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta da Monitoria com a parte acadêmica e corresponda de no mínimo 08 (oito) horas e no máximo 12 (doze) horas semanais para Monitoria Institucional e para Monitoria Voluntária;
- 6.1.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;
- 6.1.4. Orientar o Monitor na elaboração de relatório que representa a contribuição da Monitoria para o processo de ensino-aprendizagem da disciplina alvo do programa, sendo o mesmo apresentado em forma de resumo no Encontro de Iniciação à Docência, quando pertinente;
- 6.1.5. Estar disponível para participar da banca avaliadora do processo seletivo, bem como para a realização da entrevista com os candidatos no prazo previsto neste edital, sob pena de perder as vagas destinadas à disciplina;
- 6.1.6. Avaliar o relatório semestral do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção será constituída de uma única etapa classificatória e eliminatória, que consistirá em uma entrevista;
- 7.2. A entrevista será avaliada com pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, sendo classificados todos os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

- 7.3. A entrevista será conduzida por uma Comissão constituída de até três membros, quais sejam o Coordenador ou um membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso a que o aluno pleiteia a vaga, o professor titular da disciplina e um professor da área ou de área afim, sendo o professor titular da disciplina o presidente dessa comissão;
- 7.4. A entrevista abordará temas relativos à disciplina relacionados no Anexo I deste Edital e obedecerá aos critérios descritos no Anexo II;
- 7.5. A nota média da entrevista será somada à nota da disciplina anteriormente cursada pelo candidato, chegando, assim, a uma nota final;
- 7.6. A fórmula utilizada para definir a nota final (NF) na seleção é:

$$NF = ND + ME / 2$$

Sendo:

ND = NOTA DISCIPLINA CURSADA
ME = MÉDIA ENTREVISTA

- 7.7. A classificação será realizada em ordem decrescente de notas e serão convocados os candidatos que passarem, respeitando-se o número de vagas, para cada disciplina;
- 7.8. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:
- a) Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, no semestre anterior, caso ambos possuam;
 - b) Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina, correspondente ao seu curso de origem;
 - c) Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
 - d) Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
 - e) Candidato que tiver a idade mais avançada.
- 7.9. As entrevistas para a seleção de monitores serão avaliadas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas com vagas à Monitoria;
- 7.10. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos;
- 7.11. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário, situação irregular acadêmica, financeira e disciplinar, ou outras verificadas pela Coordenação terão até o dia 01 de abril de 2025, às 12:00h, para a interposição de recurso;
- 7.12. Os resultados do Processo Seletivo, com a classificação dos candidatos, serão amplamente divulgados no site e nas mídias sociais oficiais do UniFAP até o dia 08 de abril de 2025, até as 12:00h;
- 7.13. O recurso deve ser protocolado por e-mail e encaminhado para o Núcleo de Extensão e Atividades Complementares – NEAC, através do endereço eletrônico: neac@fapce.edu.br, com a identificação “RECURSO RESULTADO DA MONITORIA”, até o dia 09 de abril de 2025 às 18:00h. A reavaliação será feita pelo professor titular da disciplina respectiva, com

a devida fundamentação e sendo permitida nova avaliação da nota. O resultado da análise dos recursos deverá ser publicado até o dia 10 de abril de 2025 às 12:00h;

7.14. Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas disponíveis para cada disciplina, após a divulgação dos resultados, deverão entrar em contato com o NEAC através do e-mail: neac@fapce.edu.br, para dar prosseguimento ao processo de assinatura do termo de compromisso, até o dia 14 de abril de 2025 às 17:00h;

7.15. Considerar-se-á desistente o candidato que não entrar em contato com o NEAC no prazo acima determinado, sendo imediatamente substituído pelo candidato subsequente na ordem de classificação.

8. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

8.1. O exercício da atividade da Monitoria tem duração até o último dia de aula do semestre letivo corrente;

8.2. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de dedicação de no mínimo 8 (oito) horas semanais e no máximo 12 (doze) horas semanais para Monitoria Institucional e para Monitoria Voluntária, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria Institucional ou de Uma Monitoria Institucional com qualquer outra bolsa desta IES (exceto PROUNI, FIES, P-FIES, bolsa social da prefeitura e EMB), pelo mesmo aluno;

8.3. O monitor fará *jus* a uma bolsa mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) ofertada nos meses de atividade da Monitoria Institucional com dedicação de no mínimo 8 (oito) horas semanais e no máximo 12 (doze) horas semanais;

8.4. Os períodos de férias não são remunerados;

8.5. Para o monitor dos cursos da área da saúde: Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição, o exercício da monitoria incluirá o semestre letivo corrente, com possibilidade de prorrogação do contrato para mais 01 (um) semestre, ficando a cargo do aluno optar por essa possibilidade no momento da assinatura.

9. DAS VAGAS

9.1. O Programa de Monitoria do UniFAP oferecerá 38 (trinta e oito) vagas para Monitoria Institucional (remunerada) e 65 (sessenta e cinco) vagas para Monitoria Voluntária (não remunerada), conforme o Anexo I deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria;

10.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas em atividades complementares de graduação, conforme o Regulamento das Atividades Complementares;

- 10.3. O monitor poderá ser excluído da Monitoria, após o devido processo administrativo, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria, sob avaliação do professor da disciplina e do Coordenador Curso;
- 10.4. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades;
- 10.5. Os monitores selecionados deverão participar das reuniões e capacitações pedagógicas promovidas pela Pró-Reitoria Acadêmica ou outra instância institucional, no âmbito do desenvolvimento das ações do PROMID, sob pena das faltas injustificadas configurarem empecilho à emissão da certificação de exercício da Monitoria e na participação da próxima seleção;
- 10.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria e resolução dada pela Pró-Reitoria Acadêmica do UniFAP;
- 10.7. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

11. CRONOGRAMA

| DATA | EVENTO |
|-----------------------------|---|
| 17 a 25 de março de 2025 | Período de Inscrição |
| 27 de março de 2025 | Resultado Parcial dos deferimentos (às 21:00 horas) |
| 28 de março de 2025 | Recurso do indeferimento de inscrição (às 17:00 horas) |
| 31 de março de 2025 | Resultado final das inscrições |
| 02 e 03 de abril de 2025 | Entrevistas |
| 04 de abril de 2025 | Resultado da entrevista |
| Até dia 07 de abril de 2025 | Interposição de recurso da entrevista (até às 12:00 horas) |
| 08 de abril de 2025 | Divulgação do resultado parcial da classificação da monitoria (até às 12:00 horas) |
| 09 de abril de 2025 | Recurso do resultado parcial da monitoria (até às 18:00 horas) |
| 10 de abril de 2025 | Divulgação do resultado da análise dos recursos e do resultado final (às 12:00 horas) |
| 14 de abril de 2025 | Assinatura do termo de compromisso (até às 17:00 horas) |

12. DA DATA, HORA E LOCAL DAS ENTREVISTAS

12.1. As entrevistas serão realizadas nos os dias 02 e 03 de abril de 2025, nos seguintes horários:

Manhã: 8:00h – 11:00h

Tarde: 14:00h – 17:00h

Noite: 18:30h – 21:30h

12.2. A entrevista terá duração de até 20 minutos e poderá ser realizada através das plataformas Collaborate e Google Meet, ou presencialmente nas dependências da UniFAP, em horários a serem divulgados posteriormente no site da instituição.

13. DO RESULTADO

13.1. O resultado da entrevista será publicado no site do UniFAP no dia 04 de abril de 2025.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de março de 2025.

Profa. Sandra Rodrigues de Souza
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO I
NÚMERO DE VAGAS

| CURSO | DISCIPLINA | PROFESSOR(A) | VAGAS | | TOTAL |
|-------------------------|---|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------|
| | | | INSTITUCIONAL (COM BOLSA) | VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA) | |
| ADMINISTRAÇÃO | PI - Planejamento financeiro | Piedley Macedo | 1 | 3 | 4 |
| | Contabilidade de Custos | Leonardo Sousa | 1 | 0 | 1 |
| ADS/SI | IHC, UX, Prototipação e Design de Interação | Emerson Silva | 0 | 1 | 1 |
| | Desenvolvimento Web Back-end | Jhonatta Pietro | 1 | 0 | 1 |
| | Arquitetura de Redes de Computadores | Cicero Emauel | 0 | 1 | 1 |
| | Lógica Matemática | Alexsandro Alexandrino | 0 | 1 | 1 |
| | Laboratório de Programação | Caetano Vieira | 1 | 0 | 1 |
| Arquitetura e Urbanismo | PI: Arquitetura Residencial (Manhã) | Giovanna Freire | 1 | 0 | 1 |
| | PI: Arquitetura Residencial (Noite) | Giovanna Freire | 0 | 1 | 1 |
| | PI: Projeto Arquitetônico - Sertão (Noite) | Giovanna Freire | 0 | 1 | 1 |
| | Representação Gráfica e Visualização 3D (Manhã e Noite) | Nertaniel Milfont | 1 (atendendo aos dois turnos) | 0 | 1 |
| Direito | Crimes contra a Administração Pública e Leis Penais Extravagantes | Edison Teixeira | 1 manhã/ 1 noite | 0 | 2 |
| | Estúdio de Inovação | Ermeson Silva | 1 (manhã e noite) | 0 | 1 |
| | PI - Processo Civil: Procedimentos Especiais e tutelas coletivas | Mariana C. Scholz | 1 (atendendo aos dois turnos) | 1 (atendendo aos dois turnos) | 2 |
| | P.I - Introdução ao Estudo do Processo Civil | Kristal Moreira | 1 (atendendo os dois turnos) | 1 (atendendo os dois turnos) | 2 |

| CURSO | DISCIPLINA | PROFESSOR(A) | VAGAS | | TOTAL |
|--|---|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------|
| | | | INSTITUCIONAL (COM BOLSA) | VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA) | |
| Direito | Filosofia do direito | Kristal Moreira | 1 (atendendo os dois turnos) | 1 (atendendo os dois turnos) | 2 |
| Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Nutrição | Anatomia Humana | Ana Lays | 1 manhã | 0 | 1 |
| | Bioquímica | Sharlene Brito | 0 | 1 noite | 1 |
| | Processos Patológicos e Mecanismos de Defesa e Agressão | Patrik | 1 noite | 2 manhã/ 1 noite | 4 |
| | Fisiologia Humana | Patrik | 1 manhã | 1 manhã / 2 noite | 4 |
| | Raciocínio Lógico e Bioestatística | Eduardo Carvalho | 1 manhã/ 1 noite | 1 manhã/ 1 noite | 4 |
| | Farmacologia | Regilane Prado | 0 | 1 manhã/ 1 noite | 2 |
| Enfermagem | Prática Assistencial em Enfermagem | Sharlene Brito | 0 | 1 manhã | 1 |
| Engenharia Civil | Resistência dos Materiais | Bruno Amorim | 1 (atendendo aos dois turnos) | 0 | 1 |
| | Teoria das Estruturas | Bruno Amorim | 1 (atendendo aos dois turnos) | 0 | 1 |
| Engenharia de Produção / Engenharia Civil | Cálculo com 2 variáveis | Eduardo de Carvalho | 0 | 1 (atendendo aos dois turnos) | 1 |
| | Mecânica Geral | Samuell Aquino | 1 (atendendo aos dois turnos) | 0 | 1 |
| | Movimento e Dinâmica | Samuell Aquino | 1 (atendendo aos dois turnos) | 0 | 1 |
| Farmácia | Análises Clínicas de agentes patológicos | Iasmyny Macedo | 1 manhã | 1 noite | 2 |
| | Farmacotécnica | Iasmyny Macedo | 1 noite | 1 manhã | 2 |
| | Fundamentos em Química | Mauro Macedo | 1 noite | 1 manhã | 2 |
| | Físico-Química e Química Analítica | Mauro Macedo | 0 | 1 manhã/ 1 noite | 2 |

| CURSO | DISCIPLINA | PROFESSOR(A) | VAGAS | | TOTAL |
|---------------------------|---|---|------------------------------|---------------------------|-------|
| | | | INSTITUCIONAL (COM BOLSA) | VOLUNTÁRIA (SEM BOLSA) | |
| Farmácia | Análise e Controle de Qualidade de Água | Rafael Barbosa | 0 | 1 manhã/ 1 noite | 2 |
| | Farmacologia Aplicada | Rafael Barbosa | 1 manhã | 1 noite | 2 |
| Fisioterapia | PI - Neuroanatomia Funcional | Emile Sousa | 0 | 1 manhã/ 1 noite | 2 |
| | Cinesiologia e Biomecânica | Maria Iderlania | 0 | 1 manhã/ 1 noite | 2 |
| | Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica | Danilo Carvalho | 0 | 1 manhã/ 1 noite | 2 |
| | Fisioterapia Neonatal e pediátrica | Emile Sousa | 0 | 1 manhã/ 1 noite | 2 |
| | Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos manuais e mecânicos | Renata Pinheiro | 1 manhã/ 1 noite | 0 | 2 |
| | Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória | Ana Lays | 0 | 1 manhã/ 1 noite | 2 |
| Marketing e Administração | PI - Branding | Piedley Macedo | 1 | 0 | 1 |
| Nutrição | Microbiologia, higiene, controle e legislação de alimentos | Tamires da Cunha Soares | 0 | 1 Manhã e 1 Noite | 2 |
| | Nutrição e Dietética | Ana Karine Soares | 1 Manhã | 1 Noite | 2 |
| | Técnica Dietética e Gastronomia | Ana Cibele P. Sousa | 1 noite | 1 Manhã | 2 |
| Psicologia | Análise Experimental do Comportamento | Tainná Barrêto | 1/manhã | 1/noite | 2 |
| | Processos de Técnicas de Exames Psicológicos Projetivos | Juliana Linhares Cavalcanti de Alencar | 1/manhã | 1/noite | 2 |
| Disciplina EaD | Metodologia Científica e Pesquisa | Cesar Cusin | 3 | 7 | 10 |
| | Sustentabilidade e Responsabilidade Social | Piedley Macedo | 3 | 7 | 10 |
| | PI - Planejamento financeiro | Piedley Macedo | 0 | 1 | 1 |
| | Projeto de formação e carreira: Conhecimentos, habilidades e atitudes | Suzy | 0 | 1 | 1 |
| | PI - Branding | Piedley Macedo | 0 | 1 | 1 |

| | | |
|-----------|-----------|------------|
| 38 | 65 | 103 |
|-----------|-----------|------------|

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| CURSO | DISCIPLINA | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TOTAL DE 5 CONTEÚDOS |
|-------------------------|---|--|
| Administração | PI - Planejamento financeiro | 1. Investimento total 2. Custos 3. Projeção de receita 4. Indicadores de viabilidade 5. custo de oportunidade |
| | Contabilidade de Custos | 1. Custos Diretos 2. Custos Indiretos 3. Custo do Produto Vendido 4. Sistema de Acumulação de Custos 5. Métodos de Custeio |
| ADS/SI | IHC, UX, Prototipação e Design de Interação | 1. Adobe XD ou Figma 2. Composição visual básica 3. Personas e Mapa de empatia 3. User stories 4. Mockup e wireframes |
| | Desenvolvimento Web Back-end | 1. Programação em linguagem back-end 2. Análise e modelagem do sistema 3. Modelagem e desenvolvimento de Webservice 4. Arquitetura de serviços Web 5. Frameworks back-end 6. Estratégias de segurança na Web |
| | Arquitetura de Redes de Computadores | 1. Introdução às Redes de computadores e Comunicação de dados 2. Visão Geral da Internet (componentes, serviços, protocolo) 3. Organização em camadas e Modelo RM-OS 4. RM-OSI x TCP/IP 5. Camada Física, de Enlace e Redes Locais |
| | Lógica Matemática | 1. Proposições e conectivos 2. Tabela verdade e operações lógicas 3. Tautologia, contradição e contingência 4. Álgebra de Boole |
| | Laboratório de Programação | 1 - Noções básicas de Python (comandos de decisão e laços de repetição) (sugestão de material de estudo); 2 - Funções em Python (sugestão de material: funções; arrays); 3 - linguagens de programação (sugestão de material de estudo); |
| Arquitetura e Urbanismo | PI: Arquitetura Residencial | 1. Etapas do projeto 2. Princípios do conforto térmico 3. Desenho técnico 4. Acessibilidade 5. Cobertas e telhados |

| | | |
|--|---|---|
| | Representação Gráfica e Visualização 3D | 1. Perspectiva Isométrica 2. Vistas ortográficas 3. Planta baixa 4. Cortes 5. Fachadas |
| | PI: Projeto Arquitetônico - Sertão | 1. Princípios do conforto térmico 2. Acessibilidade 3. Circulação vertical 4. Desenho assistido por computador 5. Cobertas e telhados |
| Direito | Crimes contra a Administração Pública e Leis Penais Extravagantes | 1. Crimes contra a Paz Pública (arts. 286 e 287, CP) 2. Falsidade documental (arts. 297 e 299, CP) 3. Peculato (art. 312, CP) 4. Concussão (art. 316, CP) 5. Corrupção (Ativa e Passiva - arts. 317 e 333, CP) |
| | Estúdio de Inovação | 1. Design Thinking Ferramentas: a. Mapa de Empatia b. MVP Canvas c. Business Model Canvas 2. Inteligência Artificial Generativa |
| | P.I: Introdução ao Estudo do Processo Civil | 1. Elementos da ação 2. Jurisdição 3. Competência 4. Princípios do processo civil 5. Jurisdição contenciosa e voluntária |
| | PI - Processo Civil: Procedimentos Especiais e tutelas coletivas | 1. Tutelas coletivas 2. Ações possessórias 3. Inventário e Partilha 4. Embargos de terceiro 5. Da interdição |
| | Filosofia do Direito | 1. Normas morais e normas jurídicas 2. Jusnaturalismo e juspositivismo 3. Filosofia grega 4. Filosofia medieval 5. Filosofia moderna |
| Enfermagem / Farmácia / Fisioterapia / Nutrição | Anatomia Humana | 1. Sistema osteomuscular 2. Sistema Cardiovascular 3. Sistema Respiratório 4. Sistema Nervoso 5. Sistema Urinário |
| | Bioquímica | 1. Estrutura e função dos Carboidratos 2. Estrutura e função dos Lipídeos 3. Estrutura e função das Proteínas 4. Metabolismo de carboidratos: glicólise, gliconeogênese, formação de acetil-Co e ciclo de Krebs, Cadeia respiratória 5. Metabolismo de lipídios (beta-oxidação) |
| | Fisiologia Humana | 1. Contração muscular 2. Transmissão de impulso nervoso 3. Sistema respiratório 4. Sistema circulatório 5. Sistema endócrino |

| | | |
|--|---|--|
| | Raciocínio Lógico e Bioestatística | <ol style="list-style-type: none"> 1. Fases do Método Estatístico; 2. Classificação das Variáveis; 3. Distribuição de Frequências; 4. Média Aritmética, Mediana e Moda; 5. Variância, Desvio-Padrão e Coeficiente de Variação. |
| | Processos Patológicos e Mecanismos de Defesa e Agressão | <ol style="list-style-type: none"> 1. Adaptação células 2. Lesão celular 3. Autofagia 4. Acumulação intracelular 5. Processo inflamatório |
| | Farmacologia | <ol style="list-style-type: none"> 1. Vias de Administração 2. Farmacocinética 3. Farmacodinâmica 4. AINES 5. Antimicrobianos – beta lactâmicos |
| Enfermagem | Prática Assistencial em Enfermagem | <ol style="list-style-type: none"> 1. Teorias de Enfermagem 2. Processo de Enfermagem (etapas) 3. Aplicação do Processo de Enfermagem |
| Engenharia Civil | Resistência dos Materiais | <ol style="list-style-type: none"> 1. Tensões normais e de cisalhamento 2. Diagramas 3. Sistemas Isostáticos 4. Análise de Tensões 5. Deformações de Vigas |
| | Teoria das Estruturas | <ol style="list-style-type: none"> 1. Morfologia das estruturas; 2. Estruturas hiperestáticas; 3. Análise estática; 4. Método das forças; 5. Método dos deslocamentos. |
| Engenharia de Produção / Engenharia Civil | Cálculo com 2 variáveis | <ol style="list-style-type: none"> 1. Limite e continuidade de funções de duas variáveis 2. Derivadas parciais: máximos e mínimos e multiplicadores de Lagrange 3. Derivadas e integrais de funções vetoriais 4. Integrais duplas 5. Integrais triplas |
| | Mecânica Geral | <ol style="list-style-type: none"> 1. Equilíbrio de ponto material; 2. Sistemas equivalentes; 3. Equilíbrio de corpos rígidos; 4. Treliças; 5. Momento de inércia. |
| | Movimento e Dinâmica | <ol style="list-style-type: none"> 1. Vetores 2. MRU e MRUV 3. Leis de Newton 4. Trabalho 5. Energia mecânica |
| Farmácia | Análises Clínicas de agentes patológicos | <ol style="list-style-type: none"> 1. Características gerais e principais espécies de Staphylococcus sp.; 2. Características gerais e principais espécies de Streptococcus sp.; 3. Principais colorações em microbiologia; 4. Técnicas para a realização do exame parasitológico |

| | | |
|---------------------|--|--|
| | | de fezes: Hoffman; exame direto; Ritchie e Faust; 5. Técnicas para diagnóstico de helmintos: Baerman Moraes e Rugai |
| | Farmacotécnica | 1. Cálculos Farmacêuticos; 2. Emulsão; 3. Suspensão; 4. Cápsulas; 5. Permeação/Penetração Cutânea. |
| | Fundamentos em Química | 1. Modelos Atômicos e Distribuição Eletrônica; 2. Formação dos Compostos: Ligações Químicas inter e intramoleculares; 3. Reações em Solução Aquosa; 4. Equilíbrio Químico; 5. Eletroquímica |
| | Físico-Química e Química Analítica | 1. Termoquímica - Energia, 1a Lei da Termodinâmica, Entalpia, Calorimetria, Lei de Hess; 2. Termodinâmica - Processos espontâneos, Entropia, 2a Lei da Termodinâmica, 3a Lei da Termodinâmica e Energia Livre de Gibbs; 3. Equilíbrios ácido-base; 4. Volumetria de neutralização; 5. Introdução à espectroscopia. |
| | Análise e Controle de Qualidade de Água | 1. Características Gerais da Molécula de Água; 2. Cálculos de pH e pOH; 3. Tipos de água para uso Farmacêutico |
| | Farmacologia Aplicada | 1. Ansiolíticos 2. Antidepressivos 3. Antiparkinsonianos 4. AINEs 5. Antimicrobianos |
| Fisioterapia | PI - Neuroanatomia Funcional | 1. Sistema nervoso Central - Telencéfalo e Diencefalo 2. Vias ascendentes 3. Vias Descendentes 4. Sistema Límbico 5. Cerebelo |
| | Cinesiologia e Biomecânica | 1. Complexo articular do ombro 2. Músculos do tronco 3. Complexo articular do do quadril 4. Músculos da coluna vertebral 5. Avaliação cinésio funcional da marcha |
| | Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica | 1. Anatomia do assoalho pélvico. 2. Alterações gravídicas. Doenças infecciosas pélvicas. / Recursos e intervenção na Reabilitação das disfunções do assoalho pélvico |
| | Fisioterapia Neonatal e pediátrica | 1. Crescimento e desenvolvimento; 2. Estimulação precoce; 3. Avaliação pediátrica motora e respiratória 4. Técnicas de desobstrução de vias áreas superiores |
| | Cinesioterapia e Recursos Terapêuticos manuais e mecânicos | 1. Alongamento 2. Amplitude de movimento 3. Mobilização das articulações periféricas 4. Massagem terapêutica |
| | Fisioterapia Cardiovascular e Respiratória | 1. Fisiologia da ventilação pulmonar 2. Volumes e capacidades Pulmonares |

| | | |
|---------------------------|--|--|
| | | 3.Avaliação Respiratória e Funcional 4.Terapia de expansão pulmonar 5.Bases da Reabilitação Cardiopulmonar |
| Marketing e Administração | PI - Branding | 1. Mapa de empatia 2. Canvas de proposta de valor 3. Branding 4. Funil de pirata 5. Brand Canvas |
| Nutrição | Microbiologia, higiene, controle e legislação de alimentos | 1. Fatores intrínsecos e extrínsecos e desenvolvimento microbiano; 2. Doenças veiculadas por alimentos; 3. Principais infecções e intoxicações veiculadas por alimentos; 4. Vigilância sanitária e principais resoluções; 5. Ferramentas de qualidade. |
| | Nutrição e Dietética | 1. Macronutrientes (digestão, absorção e metabolismo) 2. Elaboração de cardápios (fatores qualitativos a serem levados em consideração) 3. Dietary Reference Intakes (DRI) 4. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) 5. Alimentos funcionais |
| | Técnica Dietética e Gastronomia | 1.Procedimentos de seleção, pré-preparo e preparo; 2. Ficha técnica de preparo 3. Métodos de cocção 4. Carnes aspectos gerais 5. Introdução à Técnica Dietética |
| Psicologia | Análise Experimental do Comportamento | 1.Princípios básicos de Análise do Comportamento 2.Esquemas de reforçamento 3.Análise funcional do comportamento 4.Três níveis de seleção: filogênese, ontogênese e cultura 5.Comportamento respondente e operante |
| | Processos de Técnicas de Exames Psicológicos Projetivos | 1.Princípios éticos na avaliação psicológica; 2.Testes Projetivos 3.Técnicas Projetivas 4.Psicodiagnóstico 5.Enquadre |
| Disciplina EaD | Metodologia Científica e Pesquisa | 1.Pesquisa Científica 2.Normas da ABNT 3.QUALIS da CAPES 4.Periódicos 5.Trabalho Científico |
| | Sustentabilidade e Responsabilidade Social | 1. Conceito de sustentabilidade 2. Tripe da sustentabilidade 3. ODM |

| | | |
|--|--|---|
| | | 4. ODS 5. REE |
| | PI - Planejamento financeiro | 1. Investimento total 2. Custos 3. Projeção de receita 4. Indicadores de viabilidade 5. custo de oportunidade |
| | Projeto de formação e carreira: Conhecimentos, habilidades e atitudes | 1. Projeto de carreira 2. Competências e habilidades profissionais |
| | PI - Branding | 1. Mapa de empatia 2. Canvas de proposta de valor 3. Branding 4. Funil de pirata 5. Brand Canvas |

ANEXO III

DA ENTREVISTA

PROCESSO SELETIVO PROMID 2025.1

Nome Completo:

Matrícula:

Disciplina:

Data e Hora:

Roteiro de Perguntas para Entrevista:

Geral:

1. Qual a contribuição da monitoria para a sua formação como profissional?
2. Quais as possibilidades de contribuição do PROMID para o desenvolvimento da disciplina para a qual está concorrendo?
3. Qual a sua disponibilidade para a Monitoria (dias da semana, turnos e horários)?

Específico:

(O professor deve escolher ou sortear 3 tópicos dos 5 temas apontados no conteúdo programático, elaborar 3 questões ou solicitar que o candidato disserte sobre esses temas)

1. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-1 (conteúdo programático).
2. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-2 (conteúdo programático).
3. Questão elaborada pelo professor titular da disciplina TEMA-3 (conteúdo programático).

Critérios de avaliação:

1. Domínio (profundidade e segurança) sobre o assunto: 7,0 pontos
2. Clareza e objetividade: 1,0 ponto
3. Postura, expressão oral e uso de termos técnicos: 1,0 ponto
4. Coerência e concisão da fala: 1,0 ponto

PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO UniFAP - PROMID

TERMO DE COMPROMISSO

O Centro Universitário Paraíso - UniFAP, por meio do (a) Coordenador do Curso de graduação em _____, e o (a) aluno (a) _____ aqui denominado (a) _____, desta IES, do referido curso, turno _____ matrícula N.º _____, e-mail _____ comprometem-se ao seguinte:

DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

Cláusula 1 - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Regulamento de Monitoria e o Edital nº 004/2025, que normatiza o Programa de Monitoria e Iniciação à Docência no UniFAP;

Cláusula 2 - Não estar recebendo remuneração do UniFAP e não ser bolsista de outra Instituição;

Cláusula 3 - Cumprir mínimo 08 (oito) horas e no máximo 12 (doze) horas semanais de atividade para Monitoria Institucional e para Monitoria Voluntária;

Cláusula 4 - Apresentar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas;

Cláusula 5 - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício (parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 85.862/81);

Cláusula 6 - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso;

Cláusula 7 - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina _____ sob a orientação do(a) Professor(a) _____ durante o Período Letivo 2025.1.

Cláusula 8 - Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria institucional, obedecendo às disposições legais contidas no Regimento Geral do UniFAP;

Cláusula 9 - Produzir com o professor-orientador resumo para o Encontro de Iniciação Científica, cujo tema esteja ligado a disciplina alvo do Programa de Monitoria

Cláusula 10 - Solicitar ao (à) professor (a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa;

DAS OBRIGAÇÕES DA UniFAP:

Cláusula 11 - Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos monitores beneficiários da monitoria institucional, estabelecido conforme o Edital 004/2025, item 8.3, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a) e pelo(a) Professor(a) Orientador(a) correspondente;

Cláusula 12 - Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:

- a) Pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral do Centro Universitário Paraíso;
- b) Por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Monitoria;
- c) Na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Professor(a) Orientador(a)

Coordenador(a) do curso de _____

Nome do Discente